



MI - MÓDULO DE INDICAÇÃO DE ADVOGADOS

Convênio OAB/DP



SGP 6 – Diretoria de Capacitação, Desenvolvimento de Talentos, Estenotipia e Novos Projetos

SUMÁRIO

MI – MÓDULO DE INDICAÇÃO DE ADVOGADO	3
Cadastro e Vinculação de Réus – Módulo de Indicações (MI)	3
Indicação e Comunicação de Colidência.....	10
CRÉDITOS	14

MI – MÓDULO DE INDICAÇÃO DE ADVOGADO

Os sistemas da Defensoria Pública do Estado, em especial no convênio celebrado entre a Defensoria e a Seccional paulista da OAB, vem constantemente sendo aprimorados para melhor gerenciamento de nomeações de forma a torná-lo mais seguro, intuitivo aos seus usuários, bem como para propiciar que as possibilidades de nomeação de advogados reflitam claramente as regras entabuladas.

De acordo com as regras previstas no convênio, na hipótese de ser necessário nomeação de advogado, essa nomeação será realizada por processo (um advogado por processo), salvo nos casos em que houver colidência de defesa.

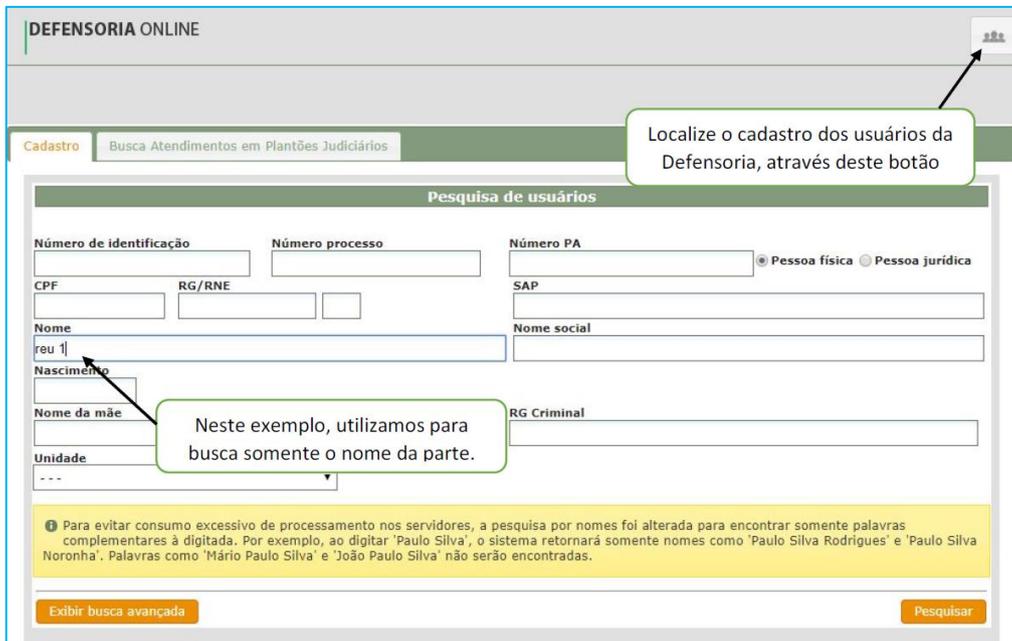
Neste sentido, o sistema foi aprimorado e passa a informar ao usuário do TJSP que já há advogado nomeado para um réu no processo em que se deseja nova nomeação, permitindo, assim, que se identifique facilmente a existência dessa nomeação, bastando, então, que o novo réu seja incluído na nomeação já existente. Essa melhoria permite que o usuário informe ao sistema a existência de colidência de defesa quando se fizer necessária uma nova nomeação.

Assim, incorporou-se ao “Módulo de Indicações – MI” a previsão existente nas duas parcerias, que determina que nos processos criminais, ainda que haja pluralidade de réus na mesma ação, a indicação recairá sobre um advogado conveniado, salvo nos casos de colidência, reconhecida nos autos pelo juízo solicitante.

Cadastro e Vinculação de Réus – Módulo de Indicações (MI)

Utilizando-se as informações necessárias para localizar ou cadastrar um novo usuário da Defensoria no sistema de indicações, realizam-se os procedimentos a seguir.

Clicar no ícone  no canto superior direito da tela principal para fins de realizar consulta no cadastro de usuários, por exemplo, de réus cujos dados estejam cadastrados no sistema. Em continuidade, como por exemplo, pode-se iniciar a consulta pelo nome da parte (no entanto é possível utilizar qualquer outro dado que se tenha em mãos).



DEFENSORIA ONLINE

Cadastro Busca Atendimentos em Plantões Judiciários

Localize o cadastro dos usuários da Defensoria, através deste botão

Pesquisa de usuários

Número de identificação Número processo Número PA Pessoa física Pessoa jurídica

CPF RG/RNE SAP

Nome Nome social

Reu 1

Nascimento

Nome da mãe Neste exemplo, utilizamos para busca somente o nome da parte. RG Criminal

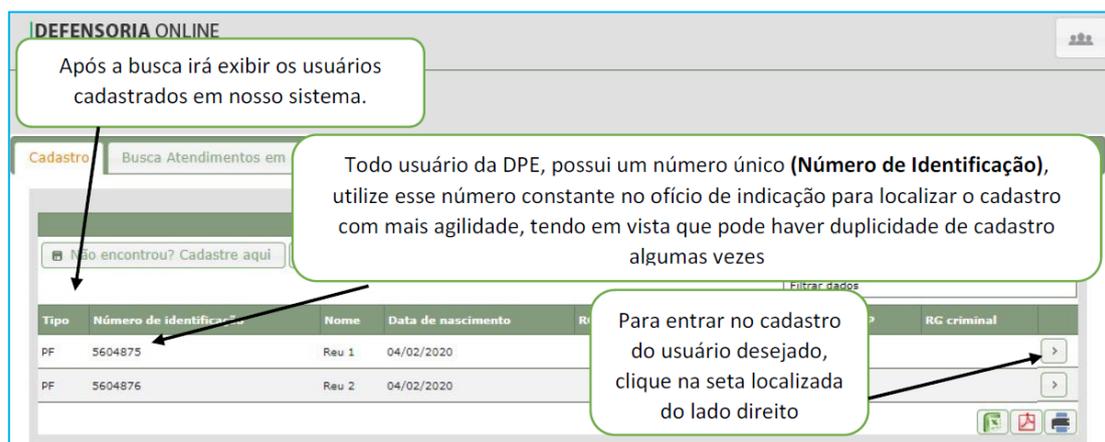
Unidade

Para evitar consumo excessivo de processamento nos servidores, a pesquisa por nomes foi alterada para encontrar somente palavras complementares à digitada. Por exemplo, ao digitar 'Paulo Silva', o sistema retornará somente nomes como 'Paulo Silva Rodrigues' e 'Paulo Silva Noronha'. Palavras como 'Mário Paulo Silva' e 'João Paulo Silva' não serão encontradas.

Exibir busca avançada Pesquisar

Assim, serão apresentadas as partes que tenham relação com as informações digitadas na pesquisa. Caso possua o **Número de identificação** constante no ofício de indicação, facilitará na localização do réu, uma vez que eventuais cadastros podem estar duplicados.

Para acessar o cadastro do réu, clicar na seta  ao lado direito da linha de resultado.



DEFENSORIA ONLINE

Cadastro Busca Atendimentos em

Após a busca irá exibir os usuários cadastrados em nosso sistema.

Não encontrou? Cadastre aqui

Todo usuário da DPE, possui um número único (**Número de Identificação**), utilize esse número constante no ofício de indicação para localizar o cadastro com mais agilidade, tendo em vista que pode haver duplicidade de cadastro algumas vezes

Tipo	Número de identificação	Nome	Data de nascimento	RG criminal
PF	5604875	Reu 1	04/02/2020	>
PF	5604876	Reu 2	04/02/2020	>

Para entrar no cadastro do usuário desejado, clique na seta localizada do lado direito

Filtrar dados

Na tela seguinte, serão exibidos todos os dados cadastrais da parte selecionada, sendo possível alterar eventuais informações necessárias.

Para fins de inclusão ou modificação de uma indicação de advogado (defensor), deve-se acessar a aba **Histórico DPESP**. Para inserir uma nova indicação, na nova tela, clicar no botão **Inserir novo problema**.

DEFENSORIA ONLINE

Usuário: Reu 1

Cadastro | **Histórico DPESP**

Usuário

As informações constantes aqui só são registradas após a consulta de quem as prestou. Os logins de acesso para

Para realizar uma nova indicação ou modificar uma indicação existente, clique nesta aba "Histórico DPESP".

Feito isso será exibido todos os dados cadastrais do usuário, podendo ser incluído ou excluído qualquer informação cadastral a qualquer momento

Pessoa física Pessoa jurídica

Nome *
Reu 1

Nome social

Nascimento 04/02/2020 RG/RNE Órgão emissor CPF Estado civil

Nome da mãe Nacionalidade Brasileira Sexo

Deficiência

Dados criminais

RG Criminal

Matricula SAP

DEFENSORIA ONLINE

Usuário: Reu 1

Cadastro | **Histórico DPESP**

Inserir novo problema

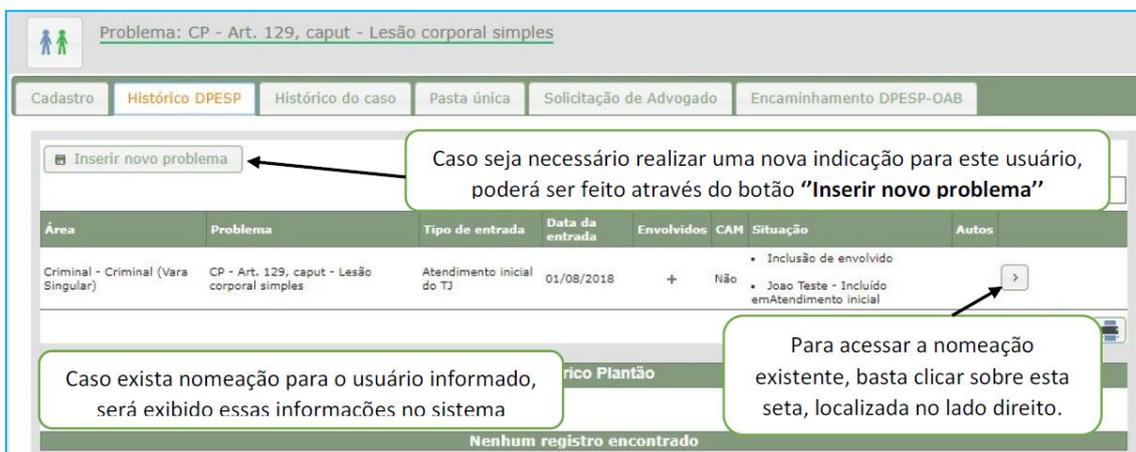
Histórico Plantão

Nenhum registro encontrado

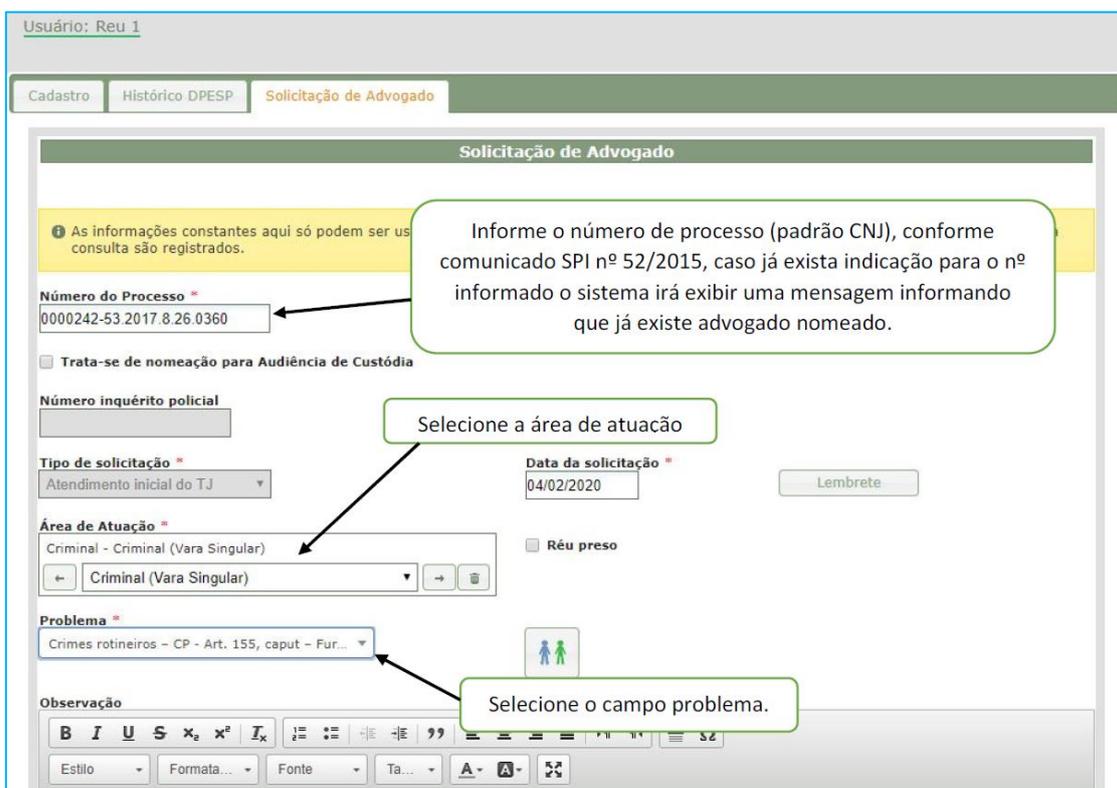
Nesta aba irá exibir as nomeações existentes para este usuário, neste exemplo não existe nenhuma nomeação constante para o usuário.

Para realizar uma nova indicação, clique sobre o botão "inserir novo problema"

O sistema informará caso já exista nomeação para o réu informado. Para acessar eventual nomeação existente, clicar sobre a seta  conforme demonstrado.



Para uma nova nomeação, preencher o número do processo (padrão CNJ) conforme comunicado SPI nº 52/2015, selecionar a área de atuação, o problema e preencher demais campos obrigatórios (marcados com *).



A próxima etapa será o registro e a posição de envolvimento de cada um dos réus do processo. Assim, clicar no ícone  para prosseguimento. Uma vez aberta a nova tela, selecionar o tipo de **Posição**, sendo **Réu** no caso dos processos criminais, salvando ao final.

Usuário: Reu 1

Cadastro Histórico DPESP **Solicitação de Advogado**

Solicitação de Advogado

As informações constantes aqui só podem ser usadas em benefício ou na defesa dos interesses de quem as prestou. Os logins de acesso para consulta são registrados.

Número do Processo *
0000242-53.2017.8.26.0360

Trata-se de nomeação para Audiência de Custódia

Número inquérito policial

Tipo de solicitação *
Atendimento inicial do TJ

Data da solicitação *
04/02/2020

Área de Atuação *
Criminal - Criminal (Vara Singular)
Criminal (Vara Singular)

Problema *
Crimes rotineiros - CP - Art. 155, caput - Fur...

Observação

Para incluir os réus no sistema, clique sobre este botão, localizado no centro da tela.

Lembrete

Réu preso



B I U S x₂ x² I_x [Formatação]

Estilo Formata... Fonte Ta... [Ferramentas]

Usuário: Reu 1

Cadastro Histórico DPESP **Solicitação de Advogado**

Envolvidos

Reu 1

Posição *
Réu/Ré

Usuário

Novo envolvido

Salvar

Voltar

Fechar janela

Observação

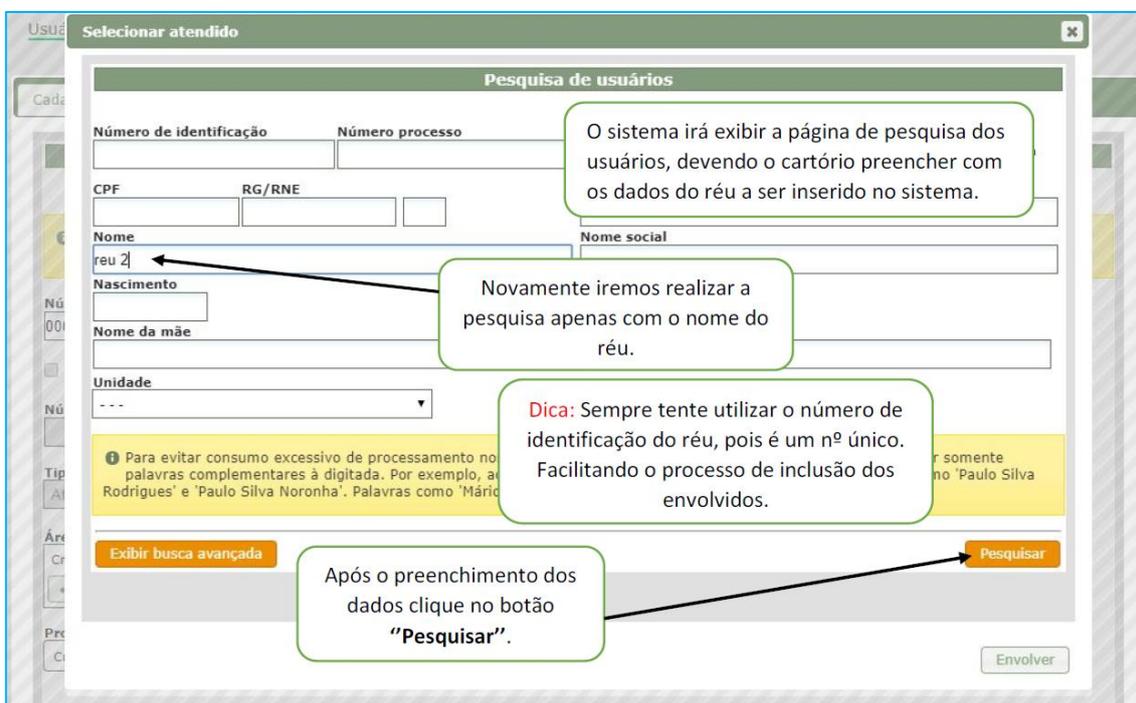
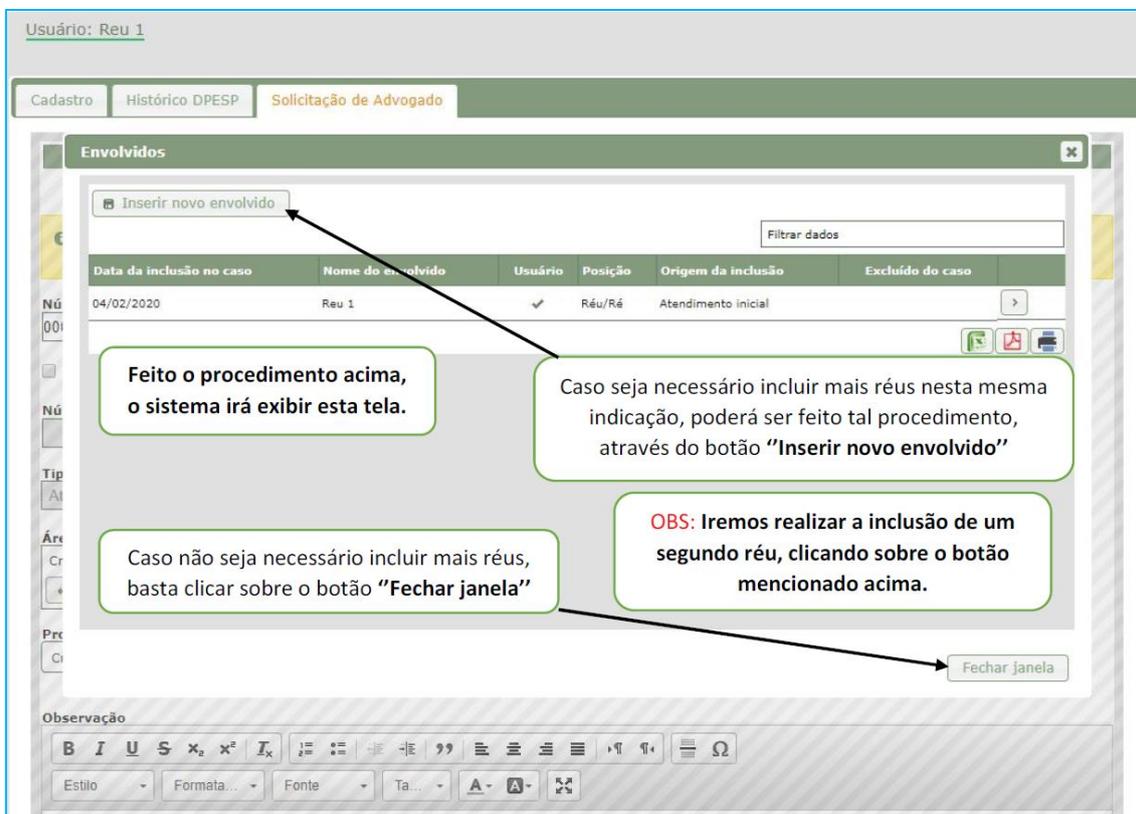
Selecione a posição do usuário, neste caso como trata-se de área criminal, será réu.

Não se esqueça de clicar sobre o botão "Salvar"

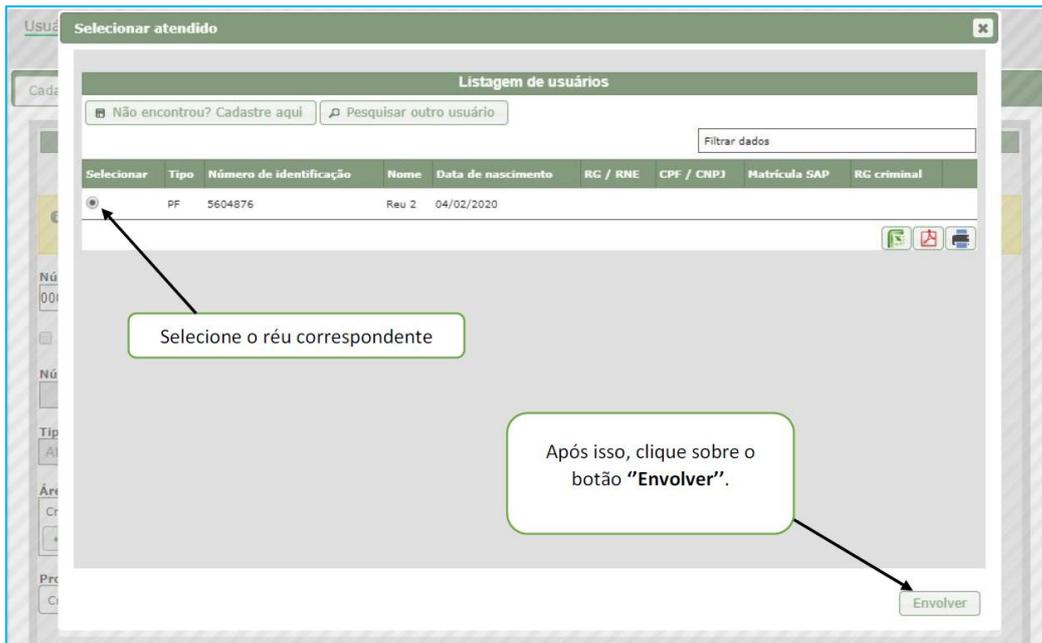
B I U S x₂ x² I_x [Formatação]

Estilo Formata... Fonte Ta... [Ferramentas]

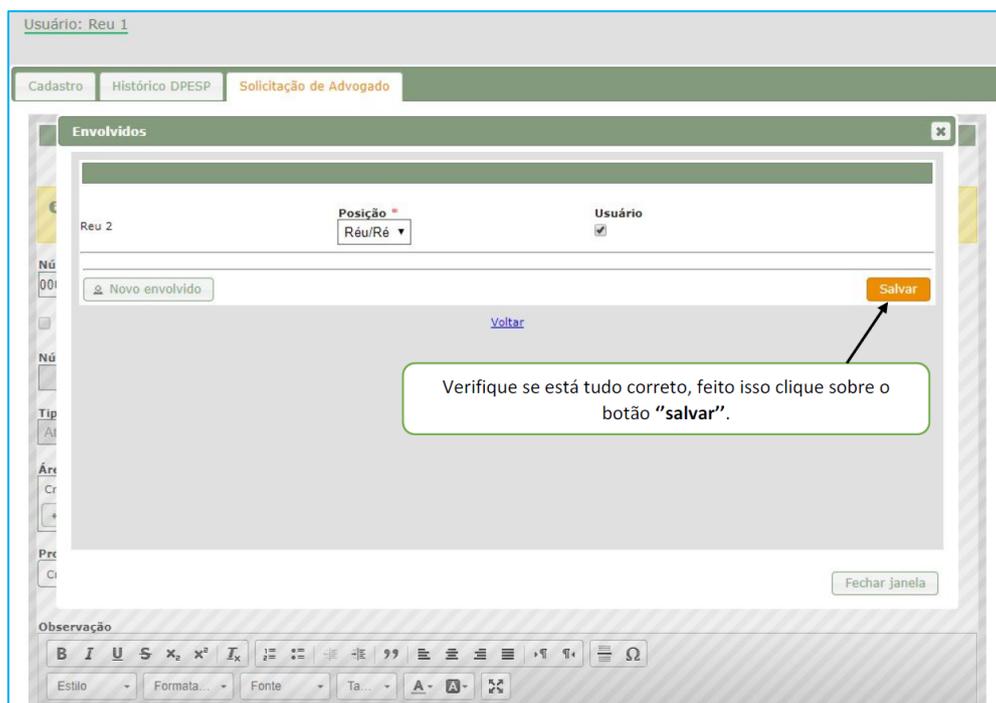
Finalizada esta etapa, será exibida nova tela com os registros efetuados. Caso seja necessário incluir um 2º envolvido, por exemplo, um novo réu no mesmo processo, clicar em **Inserir novo Envolvido**, abrindo nova pesquisa pelo nome do envolvido, devendo-se porém atentar ao número de sua identificação.



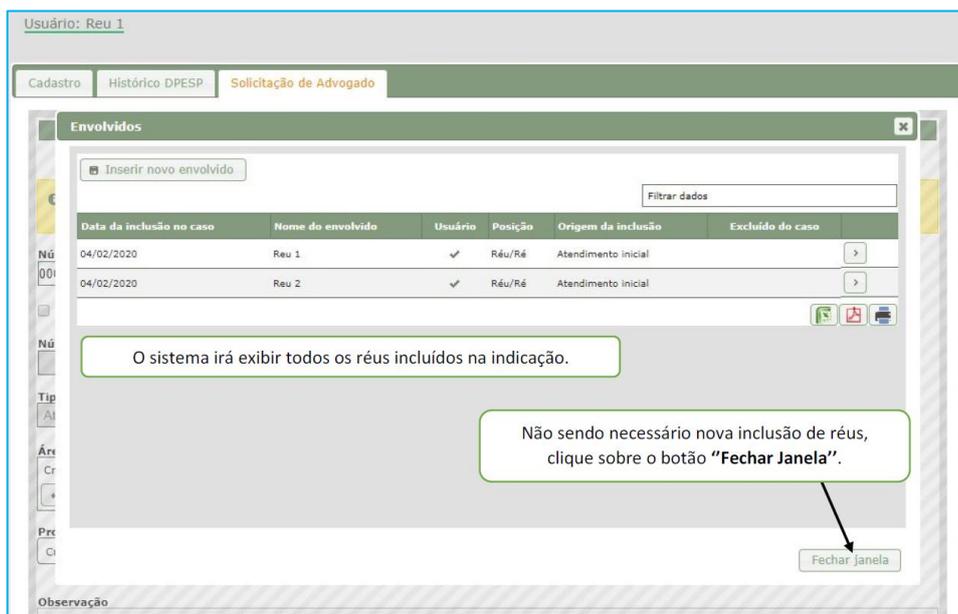
Uma vez localizado, este deverá ser selecionado e então clicar sobre o botão **Envolver**.



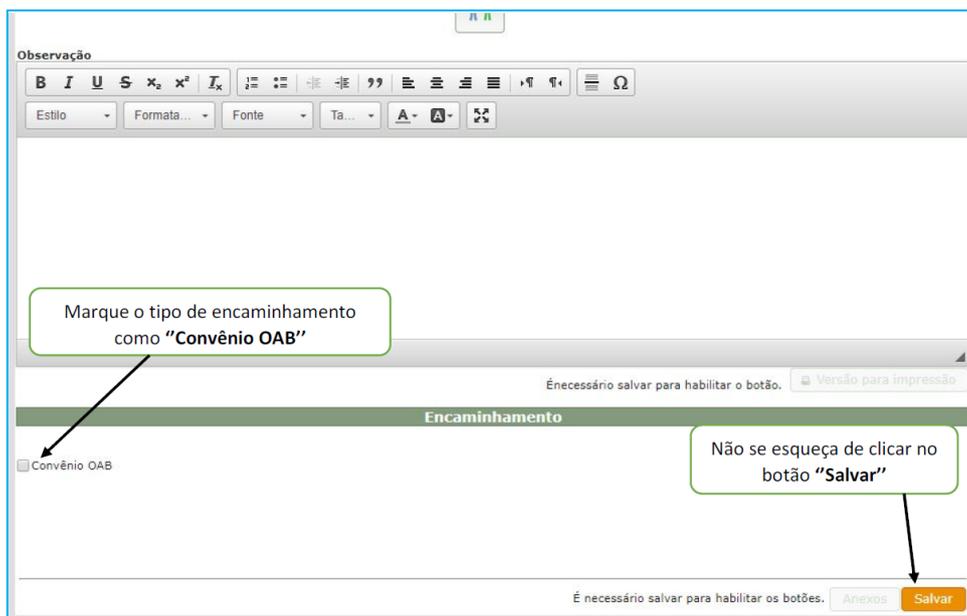
Preencher o tipo de posição para o novo envolvido, por exemplo, réu (processo criminal), assim como feito anteriormente para o 1º envolvido e salvar.



Finalizada a inclusão de todos os envolvidos, fechar a janela pelo botão correspondente.



Após o procedimento descrito acima, o sistema irá exibir novamente a janela a seguir, devendo selecionar o tipo de convênio como **“Convênio OAB”**, clicando posteriormente sobre o botão **“Salvar”**.

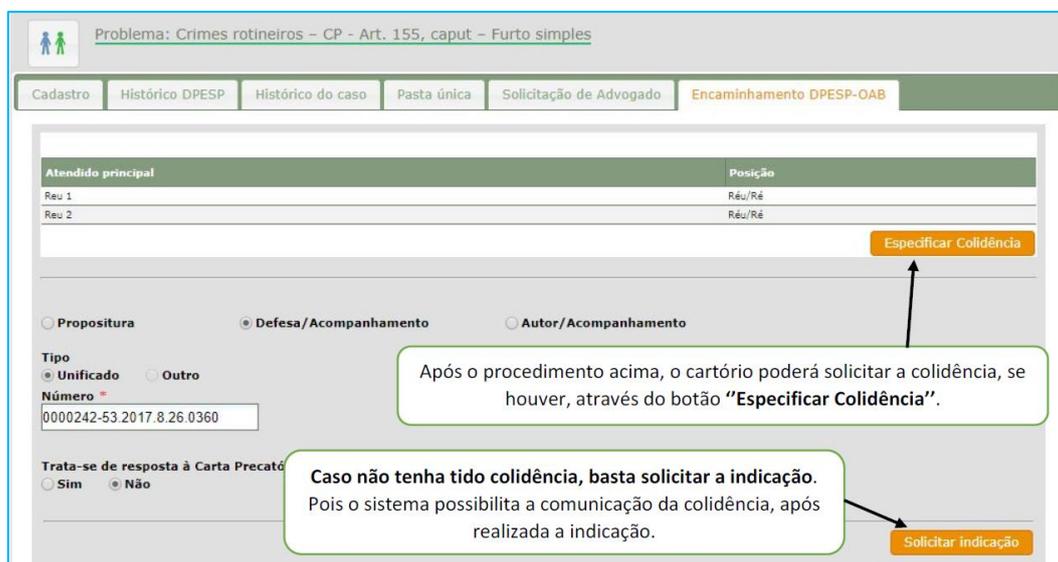


Indicação e Comunicação de Colidência

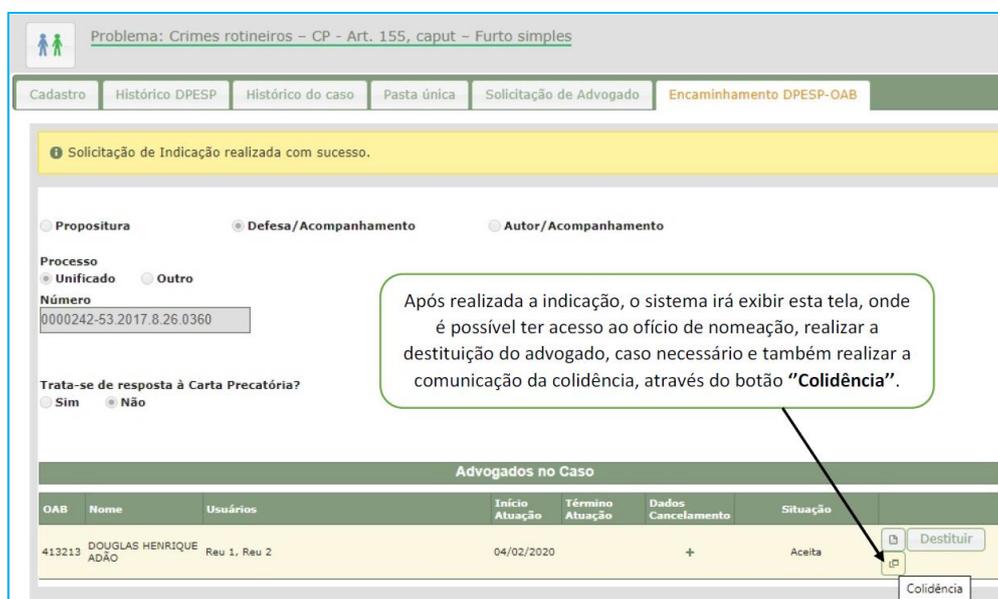
Na nova janela “Encaminhamento DPESP-OAB”, caso já haja informação nos autos de colidência, clicar no botão **Especificar Colidência**. Caso contrário, basta clicar no botão

Solicitar Indicação, uma vez que, pela regra estabelecida pela Defensoria Pública, a nomeação de advogado se dará por processo, ainda que haja pluralidade de réus (exceto se houver colidência).

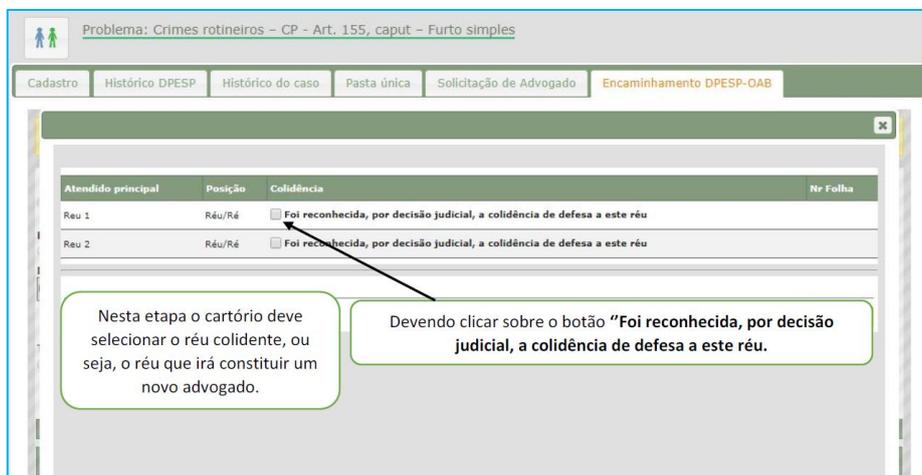
Caso a colidência seja objeto posterior à primeira indicação, será possível nova comunicação, de forma a registrar tal ocorrência para solicitação de nova indicação de defensor a um dos réus colidentes.



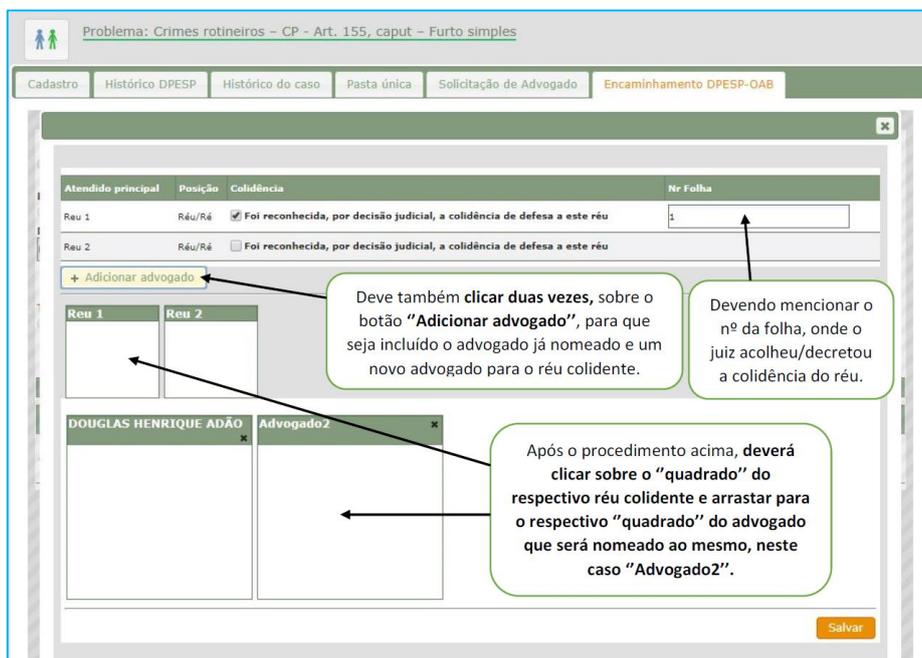
Após realizada a indicação, o sistema exibirá nova tela onde será possível acessar o ofício de nomeação, realizar a destituição de advogado ou ainda apontar a comunicação de colidência, esta última, clicando no botão .



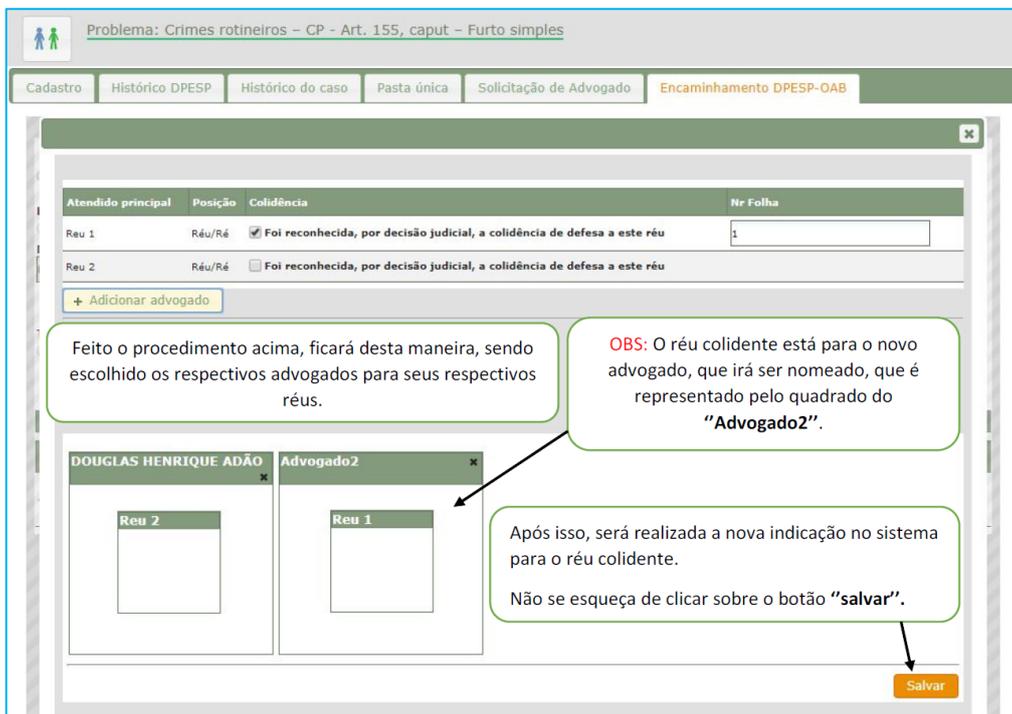
Ao clicar no botão **Colidência**, será aberta uma nova janela para especificação do réu colidente, ou seja, para o qual será constituído novo defensor, marcando o **check-box** correspondente à linha de informações deste réu, com os dizeres **“Foi reconhecida, por decisão judicial, a colidência de defesa a este réu”**.



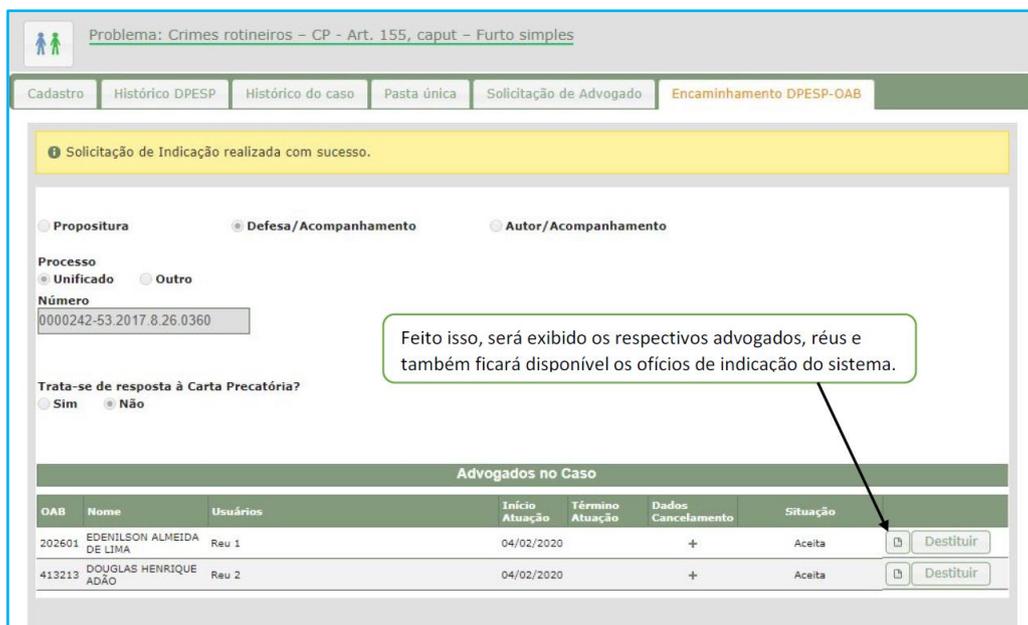
Em seguida, será preciso anotar o número da folha do processo referente à decisão que acolheu/decretou a colidência, bem como clicar 2x sobre o botão **Adicionar advogado**, para que seja incluído o advogado já nomeado e um novo para o réu colidente. Após esta providência, clicar sobre o quadrado correspondente ao réu colidente e arrastá-lo para dentro da caixa correspondente ao novo advogado a ser nomeado.



A janela de informações de encaminhamento DPESP-OAB ficará com a seguinte estrutura após seleção dos réus e seus respectivos advogados. Clicar em **Salvar** ao final.



Assim, ficarão disponíveis os dados dos respectivos réus e seus advogados, bem como os ofícios de indicação.



CRÉDITOS

- SGP 6 – Diretoria de Capacitação, Desenvolvimento de Talentos, Estenotipa e Novos Projetos.
- DPE – Defensoria Pública do Estado de São Paulo

